



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 461/2020

De 09 de março de 2020

EMENTA: Autoriza O Presidente do CRF/BA proceder com transposição de dotações face a Lei nº 4.320/64 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. **30**, inciso I e VIII, alínea "a"; **31**, inciso XVIII, ambos do Regimento Interno, e, considerando o comportamento da despesa com as suas dotações orçamentárias; e, considerando a necessidade da reformulação do orçamento vigente; e dado o magistério do art. 43, da Lei nº 4.320/64, inexistência de dotação específica de contrato de pessoa jurídica especializada em digitalização de documentação oficiais no orçamento corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente do CRF/BA a proceder com a transposição de dotações no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para abertura de dotação a fim de atender despesas com codificação e nomenclatura de elemento de despesa mediante o seguinte desdobramento:

I: Código 6.2.2.1.1.01.04.04.005.0022 - (Outros Serviços Prestados por P. Jurídica), no valor de R\$ 300.000,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

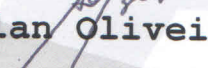
Art. 2º Para cobertura da transposição de dotações de que trata o antigo anterior, fica **cancelada parcialmente** do subelemento de despesa mediante o seguinte desdobramento:

I: 6.2.2.1.1.02.01.01.003- **Reformas** no valor de **R\$ 300.000,00**.

Art. 3º Esta transposição de dotações entra em vigor retroativamente a partir de 17 de fevereiro de 2020, e após sua publicação.


Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CRF do Estado da Bahia, 09 de março de 2020.


Dr. Alan Oliveira de Brito
(Presidente)

Registre-se e Publique-se

Conferido(a), numerado(a) e datado(a), na forma regulamentar. Publicado(a) mediante afixação no local de costume e no Portal da Transparência em 13/03/2020.


Dr. Cleuber Franco Fontes
(Secretário Geral)